



Universidade Federal de Minas Gerais – Hospital das Clínicas / Filial Ebserh



TERMO ADITIVO

Processo nº 23072.054793/2014-42
Pregão Eletrônico nº 103/14

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 301/2015, que firmam a Universidade Federal de Minas Gerais e a empresa Serquip - Tratamento de Resíduos MG Ltda, para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e disposição/destinação final de resíduos de serviços de saúde Grupo A subgrupo A4 (risco biológico), e grupo E perfurocortantes com risco biológico, gerados no Complexo Hospitalar Campus Saúde da Universidade Federal de Minas Gerais.

A Universidade Federal de Minas Gerais, Autarquia Federal de Regime Especial, por intermédio do Hospital das Clínicas, CNPJ 17.217.985/0034-72, com endereço na Avenida Professor Alfredo Balena, 110, Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG - CEP: 30130-100, doravante denominada simplesmente Contratante, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor Jaime Arturo Ramirez, CPF nº 554.155.556-68 e RG nº M-2954.941 - SSP/MG, residente e domiciliada nesta capital, e a empresa Serquip - Tratamento de Resíduos MG Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.266.324/0003-51, com sede na Avenida Álvares Cabral, 982 – Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.170-01, neste ato representada pelo seu Gerente Geral, Sr. Gilson Almeida Vilela, CPF nº 295.557.106-78 e RG nº MG-498.448, e por seu Gerente Administrativo Financeiro, Sr. Janílton Santos Machado, CPF nº 003.241.586-96 e RG nº MG-7.745.428, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, baseado nas Lei Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1.994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - Constitui objeto do presente termo aditivo:

I - Prorrogação do prazo de vigência, observado os termos do disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona do Contrato nº 301/2015, por um período de 12 (doze) meses, a vigorar de 18 de maio de 2016 a 18 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo versa no valor R\$ 999.999,60 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, de acordo com a demanda da Contratante, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE APROXIMADA/MÊS	VALOR/KG	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Grupo A (subgrupo A4)	KG	58.148,394	R\$ 1,39	R\$ 80.826,267	R\$ 969.915,20
Grupo E	KG	1.803,62	R\$ 1,39	R\$ 2.507,0318	R\$ 30.084,381



Universidade Federal de Minas Gerais – Hospital das Clínicas / Filial Ebserh



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas advindas deste Termo Aditivo correm por conta da Verba "Fundo Nacional de Saúde e Outros", Programa de Trabalho 100002, Natureza da Despesa 33903975 e Fonte de Recursos 6100150714.

CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL E DO GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro - Para a nova vigência contratual, de 18/05/2016 a 18/05/2017, ficam indicados os servidores:

a – Fiscal do Contrato: Elci de Souza Santos - SIAPE: 0324126 - Coordenadora do Setor de Resíduos do HC-UFMG / Filial Ebserh.

b – Gestor do Contrato: Elizete Maria da Silva Neme - SIAPE: 322371 - Gerente Administrativa do HC-UFMG / Filial Ebserh.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL

Ratificamos os Termos do Contrato original que não foram alteradas por meio deste instrumento, reafirmando a obrigatoriedade de seu fiel cumprimento. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2016

**Representante Legal do
HC-UFMG / Filial Ebserh**

Professor Jaime Arturo Ramirez
Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais
CPF nº 554.155.556-68 / RG nº M-2954.941 - SSP/MG

**Representantes Legais da
Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda**

Gilson Almeida Vilela
Gerente Geral
CPF nº 295.557.106-78 / RG nº MG-498.448

Janilton Santos Machado
Gerente Administrativo Financeiro
CPF nº 003.241.586-96 / RG nº MG-7.745.428

Testemunhas:

1) _____ CI: _____ CPF: _____

2) _____ CI: 01364530 CPF: 22409642691